



Sendo assim, questionamos:

- 1) A PREFEITURA VAI EXECUTAR O TPA SURTADO NAS RUAS A SEREM RECAPADAS
- 2) PREFEITURA VAI FAZER REGULAMENTAÇÃO DAS DEPRESSÕES
- 3) PREFEITURA VAI CONVERTER GUIAS E SARCOS DEBENTRADOS?
- 4) PREFEITURA VAI GERENCIAR REMENOS PROFUNDOS (POURAS ENTALDO)?
- 5) \_\_\_\_\_

Diante do exposto, é a presente para requerer que se dignem V.Sas. à esclarecer os itens levantados de forma suficiente para elaboração de uma proposta condizente com a realidade pretendida pela administração.

Atenciosamente,



**NOROMIX CONCRETO S/A**

EMAIL  
PAULO ESTEVES @ ESCRITORIO JOTUPORANGA.COM.BR  
NOROMIXCONCRETO@GMAIL.COM

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP  
**RECEBIMENTO**  
Recebi em 27/10/19  
Paulo Noromix  
Nome por Extenso





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – CEP 14730-000 – Tel. (17) 3361-9500

Ao

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Referente requerimento encaminhado em 17/09/19

Requerente NOROMIX CONCRETO S/A

**PARECER SOBRE QUESTIONAMENTOS DE VISITA TÉCNICA DA TP 006/2019**

Diante do formulário encaminhado, a respeito de questões sobre tapa buraco, depressões, guias e/ou sarjetas quebradas e remendo profundo (borrachudo), informamos que o edital da TP 006/2019, oriundo de contrato firmado com verba federal se restringe à modalidade de "recapeamento asfáltico", conforme projeto e nas condições averiguadas in loco por meio de visita técnica, portanto, esclarecemos:

1- *A prefeitura vai executar o tapa buraco nas ruas a serem recapeadas?*

R- Não é o caso.

2- *Prefeitura vai fazer regularização das depressões?*

R- Não é o caso.

3- *Prefeitura vai consertar guias e sarjetas quebradas?*

R- Não é o caso.

4- *Prefeitura vai executar remendo profundo (borrachudo)?*

R- Não é o caso.

Reiteramos, portanto, que o edital se limita ao recapeamento asfáltico nas diversas Ruas do município, ficando a cargo dos participantes a execução das obras nos termos licitados e de acordo com o projeto e memorial descritivo.

Atenciosamente,

Monte Azul Paulista, 18 de Setembro de 2.019

*A. R. M. S.*

André Ricardo Magalhães Barcondi  
Eng.º Civil CREA 586 112 428-0  
Depto. Obras da Prefeitura do Município  
de Monte Azul Paulista